



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-TJ - 35472019
Código de validação: 4D01CAD7BB

Dispõe sobre as Metas e Indicadores de produtividade para as Unidades Judiciais (1º e 2º Graus), para fins de obtenção da Gratificação por Produtividade Judiciária – GPJ, para o ano-base de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO que o art. 4º da Resolução n.º 10/2019 prevê que a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão expedirá, em dezembro do ano anterior àquele em que se dará a apuração da produtividade, Portaria com a Meta Global, as Metas Anuais, Índice a ser aplicado para pagamento da Gratificação por Produtividade Judiciária – GPJ, os critérios de apuração e a individualização do limite de servidores a serem beneficiados.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as deliberações resultantes da reunião da Comissão de Avaliação e Apuração da Produtividade – CAAP realizada no dia 26 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexos II e III da PORTARIA-TJ 84832018.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 01 de novembro de 2019.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/11/2019 09:32 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

